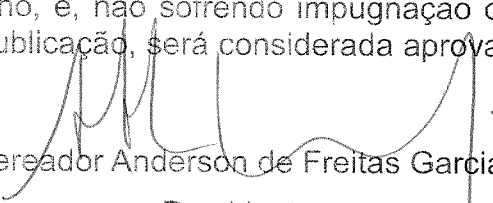


**ATA QUARENTA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, EM DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E
DEZOITO.**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Pelotas os vereadores, Daniel Trzeciack Duarte (PSDB), Luiz Henrique Viana (PSDB), Ney Valdir Reichow Bandeira (PSDB), Eneias Clarindo (PSDB), Cristina Fernandes Oliveira (PDT), Marcus Cunha (PDT), Éder Ricardo Blank (PDT), Anderson de Freitas Garcia (PTB), Reinaldo Elias Lourenço Magalhães (PTB), Zilda Maria Treiber Bürkle (PSB), Antônio Peres de Peres (PSB), Daiane Rodrigues Dias (PSB), Marcos Ferreira Inssauriaga (PT), Ivan Admar Dornelles Duarte (PT), Waldomiro Cardoso Lima (PRB), Fabrício Ckless Tavares da Silva (PSD), Roger Ney (Progressistas), José Sizenando (DEM), Ademar Fernandes Ornel (DEM), Salvador Ribeiro (MDB) e Fernanda Miranda (PSOL). Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente Anderson Garcia e solicitou ao 1º Secretário Vereador Marcos Ferreira – Marcola, fazer a leitura da matéria do **EXPEDIENTE** constou o registro dos seguintes documentos: O Senhor Presidente, solicitou ao 1º Secretário fazer a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA**: Votação de Redação Final: Projeto de Lei nº 1227/2018, Mensagem nº 019/2018, da Prefeitura Municipal de Pelotas, autoriza o Poder Executivo a contratar Médico – Área Clínico Geral e Médico -Área Psiquiatria, pelo regime administrativo da Lei Municipal nº 205.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 0658/2018, Mensagem nº 002/2018, da Prefeitura Municipal de Pelotas, *institui o Programa de Regularização Fiscal RefisPel 2018 "Fique em dia com Pelotas", relativo à recuperação de créditos tributários do Município, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1650/2018*, Mensagem nº 022/2018, da Prefeitura Municipal de Pelotas, autoriza o Poder Executivo a contratar para as funções com atuação em Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 0868/2018, do vereador Fabrício Tavares, *dispõe sobre a implantação de equipamentos protetores em via pública*. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente vereador Anderson Garcia encerrou a sessão as dez horas e três minutos, convidando a todos para participar da Sessão Ordinária a realizar neste plenário na próxima terça-feira, dia dezessete de abril do corrente ano. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente vereador Anderson de Freitas Garcia e secretariados pelo Primeiro secretário vereador Marcos Ferreira. Do que eu, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

47


Vereador Anderson de Freitas Garcia

Presidente


Vereador Marcos Ferreira - Marcola

Primeiro Secretário


Vereador Salvador Ribeiro

Segundo Secretário